



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 29/2018 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Parecer, fls. 136/138, do Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor Auxiliar e a Decisão, fls. 139/141, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos do Processo Administrativo nº **0211925-62.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor de S.C.F., para investigação preliminar dos fatos, nos termos da Resolução 135/2011-CNJ;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. ADALBERTO CARIM ANTONIO, para presidir a Comissão da referida Sindicância e como membros os servidores: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos.

III - Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente, nos termos dos arts. 40 e 131 da LOMAN.

CUMpra-SE, Publique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus,
11 de abril de 2018.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça